

GABINETE VEREADOR CORONEL GILVANDRO MOTA

EMENDA MODIFICATIVA 03

AO PROJETO DE LEI N. 279/2018 de autoria da Vereadora Joana D'arc Protetora dos Animais através do Projeto de Lei n. 279/2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de locadoras de veículos automotores disponibilizarem automóveis adaptados para pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.

Art. 1º. - O texto dos Artigos 2º e 3º do projeto de Lei n. 279/2018, passa a ter as seguintes redações:

Art. 2º. - O número de veículos adaptados a serem disponibilizados pelas locadoras são obrigados a oferecer 1 (um) veículo adaptado para uso de pessoa com deficiência, a cada conjunto de 20 (vinte) veículos de sua frota.

Art. 3º. - A obrigação que trata o artigo 1º deverá ser cumprido em até 90 dias a contar da publicação desta lei, sob pena de aplicação de multa mensal de 30 (tinta) UFM's Unidades Fiscais do Município de Manaus.

Manaus, 17 de Dezembro de 2018.



CORONEL GILVANDRO MOTA
Vereador